



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 1/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo, ocupante do cargo de Contadora, contadas de 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023, conforme requerimento nº 02/2024, protocolado sob nº 04/2024 e deferido em 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º Conceder férias regulamentares a servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de Agente Administrativo, contadas de 15 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, conforme requerimento nº 01/2024, protocolado sob nº 02/2024 e deferido em 04 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de janeiro de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 1/2024

PORTARIA Nº 1/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo, ocupante do cargo de Contadora, contadas de 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023, conforme requerimento nº 02/2024, protocolado sob nº 04/2024 e deferido em 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º Conceder férias regulamentares a servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de Agente Administrativo, contadas de 15 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, conforme requerimento nº 01/2024, protocolado sob nº 02/2024 e deferido em 04 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de janeiro de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador: 99E15CDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2024. Edição 2933

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>